

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 278/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão de Análise das Prestações de Contas Anuais dos Órgãos Municipais dos Partidos Políticos de Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

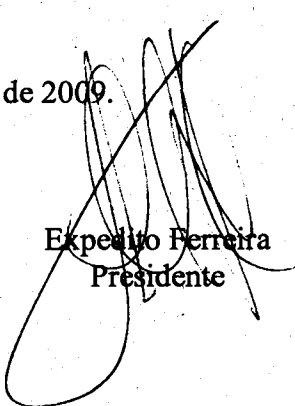
Considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº. 114/2009, da 2ª Zona Eleitoral de Natal/RN, protocolizado neste Tribunal sob o nº. 18091/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RILTON BARACHO DA SILVA, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Zona Eleitoral, para compor a Comissão de Análise das Prestações de Contas Anuais dos Órgãos Municipais dos Partidos Políticos de Natal/RN, a que se refere a Portaria nº. 009/2008-GP, publicada no DOE/RN, edição do dia 16/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 009/2008-GP, publicada no DOE/RN, de 16/01/2008, exclusivamente no que tange à designação da servidora JOICE PAULA WOLFF.

Natal, 25 de junho de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente